



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**REQUERIMENTO Nº 218/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando as seguintes informações: 1) Qual a atual situação jurídica do imóvel construído na Praça do Costa Cavalcante, Rua Bahia, nº 36, no Bairro Cordeiros? 2) Qual a decisão efetivamente tomada pela municipalidade no que tange ao destino da edificação? 3) Existe estudo de viabilidade para utilização do imóvel para algum fim social? 3.1) Se sim, apresentar os projetos em andamento, se não, é possível a implantação de um Centro de Múltiplo Uso para a comunidade?

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se o presente requerimento na necessidade imperiosa de ter informações acerca da destinação do imóvel construído na Praça do Costa Cavalcante, já que cumprir a função social é um dos pontos centrais para a viabilidade de políticas públicas, ou seja, a propriedade deve ser utilizada em benefício da sociedade e não apenas de acordo com os interesses do proprietário. Nesse sentido, a ociosidade de terrenos ou edificações, quando localizados em regiões com infraestrutura adequada, pode causar efeitos prejudiciais ao seu entorno como a degradação e o abandono, o que vem acontecendo com o imóvel em questão.

**SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE SETEMBRO DE 2021**

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR**  
VEREADOR - Republicanos

**HILDA CAROLINA DEOLA**  
VEREADORA - PDT